

**15.64. DECRETO Nº 14.962, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005 RIO GRANDE DO SUL (BRASIL)[[1]](#footnote-1)**

Art. 1º Fica criado no âmbito da Administração livre orientação sexual (GTLOS), que ficará diretamente subordinado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no Núcleo de Políticas Públicas para a livre orientação sexual.

Art. 2º O Grupo de Trabalho sobre a livre orientação sexual será composto por vinte e sete membros titulares e respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito, representantes dos seguintes órgãos da Administração direta, indireta e empresas municipais.

1. Anexo BRA/PRO/64 Para ver la norma in extenso, también puede utilizar el siguiente link

   <http://dh.sdh.gov.br/download/conferencias/legisltacao-LGBT/RS.pdf> [↑](#footnote-ref-1)